



Informativo - Estágio de Fisioterapia 2019.1 – Prática Clínica Supervisionada I - CLÍNICO

Seguem, abaixo, informações pontuais acerca do Estágio Supervisionado de Fisioterapia a ser realizado no semestre **2019-1**:

1. **PARECER DE ESTÁGIO** - Os estudantes deverão consultar o parecer do estágio através do site do UniAGES, no período de 12/01/2019. Só estarão habilitados para o Projeto integrador (1ª fase do estágio) os acadêmicos que estiverem APTOS.
2. **CARTEIRA DE VACINAÇÃO** - Os estudantes deverão estar com a carteira de vacinação atualizada, sendo exigência básica para liberação do estágio em campo. Desta forma, deverão entregar cópia até o dia 04/02/2019, na CliAGES.
3. **DATA DA REUNIÃO PARA OS PRIMEIROS ENCAMINHAMENTOS DO ESTÁGIO:** 07/12/2018 (sexta-feira), às 17h40, no auditório Orlando.
OBS.: Nessa data passaremos as instruções sobre o Projeto Integrador.
4. **INÍCIO DO PROJETO INTEGRADOR (1ª fase do estágio):** 28/01/2019 (segunda-feira), às 8h, na CliAGES, de acordo com o cronograma divulgado no site.
5. **CRONOGRAMA DE AULAS DO PROJETO INTEGRADOR:** De 28/01 a 09/03/2019, na CliAGES, com carga horária de 100h/relógio.
OBS: As provas de segunda chamada e final terão um cronograma específico. O calendário semestral será disponibilizado no primeiro dia de aula e no site do UniAGES.
6. **INÍCIO DO ESTÁGIO EM CAMPO:** 18/03/2019 (segunda-feira).
7. **MATERIAIS DE USO INDIVIDUAL E OBRIGATÓRIO** – De acordo com o Regulamento de Estágio, os alunos terão que portar o kit e/ou bolsa estágio, que deverá conter:
 - ✓ Crachá de identificação do aluno, de uso constante e obrigatório;
 - ✓ Um jaleco com nome do aluno, nome do curso e logomarca do UniAGES;
 - ✓ Sapato fechado branco;
 - ✓ Roupas Brancas;
 - ✓ Relógio de pulso;
 - ✓ Um estetoscópio;
 - ✓ Goniômetro;
 - ✓ Termômetro;
 - ✓ Martelo de reflexo;
 - ✓ Um esfigmomanômetro;
 - ✓ Estensiómetro para teste de sensibilidade 1 kit
 - ✓ Fita métrica;
 - ✓ Um bloco de anotação;
 - ✓ Canetas: azul e vermelha;
 - ✓ Lápis;
 - ✓ Prancheta de anotação;
 - ✓ Carimbo com o nome completo, curso e número de matrícula;



8. **MATERIAIS PARA UTILIZAÇÃO DURANTE O PROJETO INTEGRADOR** - Além dos materiais acima, o estudante deverá providenciar, também, para as aulas, autoaprendizagem e provas, os seguintes materiais de uso individual listados abaixo:

Toalha de banho 1
Toalha de Rosto 1
Gel para US, TENS/FES (para treino de habilidades) 1 galão de 5 litros para o grupo
Álcool em gel (para treino de habilidades) - 1
Algodão (para treino de habilidades) – 1 fardo grande
Fita adesiva (para treino de habilidades) – 2 rolos
Óleo para manipulação (para treino de habilidades) 1 vidro
Crems para dermatofuncional (para treino de habilidades) – 1 vidro
Luvas de procedimentos M (para treino de habilidades) – 1 caixa para o grupo

Obs.: A quantidade de materiais poderá variar a depender do número de vezes que o aluno praticar.

9. **FORMAÇÃO DE GRUPOS PARA O ESTÁGIO EM CAMPO:** Os grupos para realização do estágio em campo são formados somente após o resultado da primeira fase, desta forma, enviaremos e-mail no dia 09/03/2019 com a definição de grupos e cronogramas, para os estudantes aprovados sem final.

10. **INFORMAÇÕES IMPORTANTES:**

- ✓ A participação e aprovação no Projeto Integrador, 1ª fase do Estágio, é pré-requisito para liberação para a 2ª fase (Campo). Para estar aprovado, o estudante deverá obter média igual ou superior a 7,0 (sete) em cada eixo (teórico e prático) e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento).
- ✓ Ressalta-se que, no campo, o aluno deve cumprir 100% (cem por cento) da carga horária do Estágio (400h) e obter média igual ou superior a 7,0 (sete), para estar aprovado.
- ✓ Os documentos que serão aceitos para análise de justificativa de falta ao Estágio são os seguintes: Laudo e atestado médico juntamente com a ficha de atendimento da instituição com o número de registro no órgão, atestado de óbito de parentes de primeiro grau (pais, irmãos, avós, cônjuges e filhos), motivo de doença infecto-contagiosa, hospitalização, compromissos eleitorais e/ou judiciais mediante comprovação. Este documento tem que ser protocolado via Portal do Aluno;
- ✓ A solicitação para reposição do Estágio Curricular Supervisionado será autorizada mediante requerimento protocolado via Portal do aluno no prazo de 48 horas após a falta, acompanhado de documentos comprobatórios, somente nas situações descritas acima, para posterior análise da Coordenação do Curso e Núcleo Curricular Flexível e emissão de parecer em 72 horas deferindo ou indeferindo.
- ✓ Após autorização para reposição, o Núcleo Curricular Flexível irá organizar a escala de reposição, podendo acontecer no mesmo semestre ou no semestre seguinte, de acordo com a disponibilidade de vagas. Na situação em que o Acadêmico faltou até 25% deverá



repor somente as horas em que esteve ausente e acima de 25% deverá repor toda a etapa de Estágio.

- ✓ O estudante deverá entregar toda a documentação necessária, ao NCF - Núcleo Curricular Flexível, no período de 28/01 a 04/02/2019, sendo que a não apresentação impossibilitará o encaminhamento do aluno ao campo de estágio. A relação de documentos será apresentada e divulgada no site no dia 28/01/2019.
- ✓ Durante todo o estágio serão realizadas avaliações constantemente. Essas apontarão a necessidade de o aluno se aprofundar em alguma técnica e/ou teoria.
- ✓ Todas as avaliações da primeira fase são obrigatórias. O estudante que deixar de realizar qualquer uma das avaliações estará automaticamente reprovado no Projeto Integrador e não poderá dar sequência ao estágio em campo.
- ✓ Em caso de falta em qualquer uma das avaliações, o estudante poderá solicitar segunda chamada, via protocolo, no prazo de 72h, mediante justificativa com apresentação de laudo e atestado médico juntamente com a ficha de atendimento da instituição com o número de registro no órgão, atestado de óbito de parentes de primeiro grau (pais, irmãos, avós, cônjuges e filhos), motivo de doença infectocontagiosa, hospitalização, compromissos eleitorais e/ou judiciais mediante comprovação, ou documento comprobatório.
- ✓ O estudante só poderá faltar e realizar segunda chamada de 1 (uma) avaliação. Caso falte a 2 (duas) avaliações estará automaticamente reprovado no Projeto Integrador e não poderá dar sequência ao estágio em campo.